

**RESOLUÇÃO Nº 031/2023**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, no Protocolo de Intenções e Estatuto, RESOLVE,

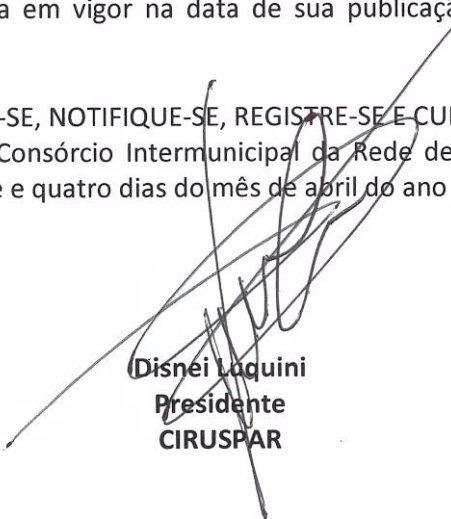
**Art. 1º** NOMEAR em virtude da aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o empregado público nomeado abaixo, considerado apto, a contar o efetivo exercício a partir da data citada:

Empregado Público	Matrícula	Função	Data
Gustavo Saito Mendes	5385	Médico Regulador/Intervencionista 24hs	13/04/2023
Rodrigo Lagos	5386	Médico Regulador/Intervencionista 12hs	13/04/2023
Fernanda Madureira de Araujo	5387	Médico Regulador/Intervencionista 24hs	13/04/2023
Marieli da Silva Galvão	5388	Téc. Em Segurança do Trabalho	18/04/2023

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos da data de efetivo exercício.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná – CIRUSPAR, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

  
**Disney Luquini**  
Presidente  
CIRUSPAR